



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 da Lei Municipal nº 175, de 15 de agosto de 2008, Estatuto do Magistério do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG/CI de nº 863.198 SSP/SE e do CPF de nº. 556.284.355-20, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Prêmio** pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo **2012/2016**, a partir da data de 08/04/2024, encerrando-se em 06/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de abril de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal